DECRETO N° 3.099, de 09 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNCIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro 2009, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal